

Imprensa Oficial Extrema | MG



Extrema | 20 de fevereiro de 2025 | Ano 5 | Edição 33 | www.extrema.mg.gov.br | Distribuição On-line Gratuita
1. Notícia | 2. Atos do Executivo

SECRETARIA DE CULTURA LANÇA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL COM RETORNO DA MATINÊ NA PRAÇA CENTRAL E APRESENTAÇÕES DE 20 ARTISTAS NO PARQUE DE EVENTOS

A tão aguardada programação do Carnaval de Extrema foi finalmente lançada pela Secretaria de Cultura nesta quarta-feira (19) e entre as grandes novidades deste ano, destaca-se o retorno das festas na Praça Central, que será o palco da tradicional matinê, cujo espaço será ocupado ao longo do dia para levar atrações voltadas para as crianças e demais familiares. O Parque de Eventos, por sua vez, será o local onde acontecerão os maiores shows, com apresentações que vão até a madrugada, tendo ao todo mais de 20 atrações, incluindo cinco shows especiais de artistas de grande influência, como a Banda Envolvência, Karametade, Gica, Mc Zaac e o Grupo Entre Elas.

A abertura oficial será no dia 28 de fevereiro, no Parque Municipal de Eventos, com a apresentação da Banda Bixo Papão e do cantor Léo Cassalho a partir das 22h, e logo depois o Grupo Envolvência se apresenta à meia-noite, garantindo o tom de festa logo no início do Carnaval.

LANÇAMENTO DA MATINÊ NA PRAÇA

No sábado (1º), acontecerá a estreia da "Matinê na Praça", com uma mega programação, que inicia às 13h e se estende até às 22h, com show de encerramento do Grupo de Serestas Renascer. O espaço será voltado para as crianças, já que será instalado um espaço kids com brinquedos infláveis, oficina de máscara e pintura facial, oferecidos todos de forma gratuita para contagiar o público infantil. Para que a programação se encaixe na rotina local, haverá um intervalo entre as atrações da Praça, para respeitar os horários das missas no Santuário de Santa Rita.

Neste dia, o Parque de Eventos abrirá suas portas às 18h, dando continuidade à festa com shows de Fabão do Pagode, seguido pelo Pagode do BH às 21h; Karametade às 23h e a apresentação de Pancada Boa e Tiagão, que encerra a festa após as 01h.

TERCEIRO DIA DE FESTA

No dia seguinte, 2 de março, as apresentações continuam nos dois espaços, tendo DJ Samuka, Banda do Bem, Grupo Balançaê, Puro Néctar e Grupo de Serestas Renascer tocando na Praça, enquanto que no Parque de Eventos, haverá atrações como Forró Desmantelado, Grupo Só Pagode, Grupo Entre Elas e a Banda Bixo Papão, que encerra a noite às 01h.

QUARTO DIA DE FESTA

A programação da segunda-feira de carnaval, 3 de março, começará com a contagiante programação familiar no Matinê da Praça, com apresentações do Projeto Auê, Banda do Bem, John Mineiro & Clemente, Pagode do BH e Grupo de Serestas Renascer. No segundo espaço da festa, o DJ Samuka abrirá as apresentações com uma apresentação de música eletrônica às 19h; em seguida subirá ao palco o Grupo Alma Boêmia às 20h e a dupla Rodrigo Lessa e Miguel se apresentará às 22h. A noite avança com o tão aguardado show de Pagode da Gica, às 00h, trazendo os clássicos do pagode e muita animação para quem está pronto para curtir a madrugada e para fechar a noite com chave de ouro, o Mc Zaac sobe ao palco às 02h, levando para a festa toda a energia do funk e do pop, garantindo que ninguém fique parado.

ÚLTIMO DIA DE CARNAVAL

Na terça-feira de carnaval, 4 de abril, acontecerá o encerramento da festa, com programação concentrada no Parque de Eventos, com uma apresentação do tradicional Grupo de Serestas Renascer e a animação da Banda Bixo Papão, que encerrará o Carnaval de Extrema deste ano.

Lembrando que durante todos os cinco dias de carnaval haverá uma praça de alimentação diversificada no Parque de Eventos, com opções variadas para todos os gostos, já na Praça Presidente Vargas, comerciantes locais se juntarão a artesãos que estarão expondo e vendendo seus produtos, oferecendo um toque especial de arte e cultura ao evento.

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou rescisão do contrato N° 000341/2024 do processo licitatório 000324/2024, com a empresa LAR ASSISTENCIAL AO IDOSO SAO VICENTE DE PAULA DE JOANOPOLIS, CPF/CNPJ N° 51.289.247/0001-00; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA A IDOSA M.L.N., A SER DEVIDAMENTE ASSISTIDA PELA ENTIDADE E TER ACESSO AOS CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA O BEM ESTAR, ABRANGENDO ALÉM DO ACOLHIMENTO, CUIDADOS COM HIGIENE, ALIMENTAÇÃO, CONTROLES DE MEDICAMENTOS, CONSULTA COM FISIOTERAPEUTA E PSICOLOGA, SENDO ASSIM POR DEMANDA JUDICIAL, objetivando a rescisão amigável do presente contrato, no valor da quantidade licitada de R\$ -31.266,67, por conta disso, o valor global do contrato que era R\$ 42.000,00, passa a ser R\$ 10.733,33; data das assinaturas 19 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N°000004/2025, objetivando o contratação de empresa especializada para realização do carnaval 2025 com fornecimento de toda estrutura, grade artística, decoração, iluminação e área kids: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. Contrato N° 000051/2025; registrado a empresa COMERCIAL LOCAÇÃO E EVENTOS LT LTDA. no valor total de 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais). Data da assinatura:20 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 20 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 22 de março de 2025. Extrema, 20 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURAMUNICIPALDEEXTREMA-MG-PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000014/2025, CHAMADA PÚBLICA N°000002/2025, objetivando o aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do programa municipal de aquisição de alimentos da agricultura familiar

(pmaaf), na modalidade compra institucional, destinados ao fornecimento de gêneros alimentícios, para eventual aquisição destinada à distribuição gratuita as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, inscritas nos serviços socioassistenciais da secretaria de assistência social: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. contrato n° 000052/2025; registrado o agricultor ALCIBIADES MARQUES DE OLIVEIRA FILHO no valor total de 17.471,00 (dezessete mil quatrocentos e setenta e um reais). Data da assinatura:20 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 20 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 31 de dezembro de 2025. Extrema, 20 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURAMUNICIPALDEEXTREMA-MG-PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000014/2025, CHAMADA PÚBLICA N°000002/2025, objetivando o aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do programa municipal de aquisição de alimentos da agricultura familiar (pmaaf), na modalidade compra institucional, destinados ao fornecimento de gêneros alimentícios, para eventual aquisição destinada à distribuição gratuita as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, inscritas nos serviços socioassistenciais da secretaria de assistência social: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. Contrato N° 000053/2025; registrado o agricultor BENEDITO MARQUES DE OLIVEIRA no valor total de 26.835,00 (vinte e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais). data da assinatura:20 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 20 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 31 de dezembro de 2025. Extrema, 20 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURAMUNICIPALDEEXTREMA-MG-PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000014/2025, CHAMADA PÚBLICA N°000002/2025, objetivando o aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do programa municipal

de aquisição de alimentos da agricultura familiar (pmaaf), na modalidade compra institucional, destinados ao fornecimento de gêneros alimentícios, para eventual aquisição destinada à distribuição gratuita as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, inscritas nos serviços socioassistenciais da secretaria de assistência social: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. contrato Nº 000054/2025; registrado o AGRICULTOR BOAS ROBERTO DE LIMA no valor total de 9.602,50 (nove mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos). Data da assinatura:20 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 20 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 31 de dezembro de 2025. Extrema, 20 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - prefeito municipal;

PREFEITURAMUNICIPALDEEXTREMA-MG-PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000014/2025, CHAMADA PÚBLICA Nº000002/2025, objetivando o aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do programa municipal de aquisição de alimentos da agricultura familiar (pmaaf), na modalidade compra institucional, destinados ao fornecimento de gêneros alimentícios, para eventual aquisição destinada à distribuição gratuita as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, inscritas nos serviços socioassistenciais da secretaria de assistência social: O Município De Extrema, Estado De Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. contrato Nº 000055/2025; registrado o agricultor DENNER CÉSAR DA SILVA no valor total de 29.858,00 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais). data da assinatura:20 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 20 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 31 de dezembro de 2025. extrema, 20 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000014/2025, CHAMADA PÚBLICA Nº 000002/2025, objetivando o aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do

programa municipal de aquisição de alimentos da agricultura familiar (pmaaf), na modalidade compra institucional, destinados ao fornecimento de gêneros alimentícios, para eventual aquisição destinada à distribuição gratuita as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, inscritas nos serviços socioassistenciais da secretaria de assistência social: O Município De Extrema, Estado De Minas Gerais, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. contrato nº 000056/2025; registrado o agricultor EMERSON JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA no valor total de 29.995,32 (vinte e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos). data da assinatura:20 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 20 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 31 de dezembro de 2025. Extrema, 20 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURAMUNICIPALDEEXTREMA-MG-PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000014/2025, CHAMADA PÚBLICA Nº000002/2025, objetivando o aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do programa municipal de aquisição de alimentos da agricultura familiar (pmaaf), na modalidade compra institucional, destinados ao fornecimento de gêneros alimentícios, para eventual aquisição destinada à distribuição gratuita as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, inscritas nos serviços socioassistenciais da secretaria de assistência social: O Município De Extrema, Estado De Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, ARTIGO 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. contrato Nº 000057/2025; registrado o agricultor felicio pereira franco no valor total de 29.994,54 (Vinte e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Data da assinatura:20 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 20 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 31 de dezembro de 2025. Extrema, 20 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURAMUNICIPALDEEXTREMA-MG-PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000014/2025, CHAMADA PÚBLICA Nº000002/2025, objeti-

vando o aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do programa municipal de aquisição de alimentos da agricultura familiar (pmaaf), na modalidade compra institucional, destinados ao fornecimento de gêneros alimentícios, para eventual aquisição destinada à distribuição gratuita as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, inscritas nos serviços socioassistenciais da secretaria de assistência social: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. contrato Nº 000058/2025; registrado a agricultora FRANCIELE CASSIA FRANCO CANTUARIA no valor total de 29.941,80 (vinte e nove mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 20 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 31 de dezembro de 2025. Extrema, 20 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURAMUNICIPALDEEXTREMA-MG-PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000014/2025, CHAMADA PÚBLICA Nº000002/2025, objetivando o aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do programa municipal de aquisição de alimentos da agricultura familiar (pmaaf), na modalidade compra institucional, destinados ao fornecimento de gêneros alimentícios, para eventual aquisição destinada à distribuição gratuita as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, inscritas nos serviços socioassistenciais da secretaria de assistência social: O Município de Extrema, Estado De Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. contrato Nº 000059/2025; registrado o agricultor gerson barbosa de lima no valor total de 9.602,50 (nove mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos). data da assinatura: 20 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 20 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 31 de dezembro de 2025. extrema, 20 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURAMUNICIPALDEEXTREMA-MG-PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000014/2025, CHAMADA PÚBLICA Nº000002/2025, objetivando o aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do programa municipal de aquisição de alimentos da agricultura familiar (pmaaf), na modalidade compra institucional, destinados ao fornecimento de gêneros alimentícios, para eventual aquisição destinada à distribuição gratuita as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, inscritas nos serviços socioassistenciais da secretaria de assistência social: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. contrato Nº 000060/2025; registrado o agricultor jose de oliveira bastos no valor total de 29.999,48 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). data da assinatura: 20 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 20 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 31 de dezembro de 2025. Extrema, 20 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURAMUNICIPALDEEXTREMA-MG-PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000014/2025, CHAMADA PÚBLICA Nº000002/2025, objetivando o aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do programa municipal de aquisição de alimentos da agricultura familiar (PMAAF), na modalidade compra institucional, destinados ao fornecimento de gêneros alimentícios, para eventual aquisição destinada à distribuição gratuita as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, inscritas nos serviços socioassistenciais da secretaria de assistência social: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. Contrato nº 000061/2025; registrado o agricultor leandro aparecido pereira no valor total de 29.129,70 (vinte e nove mil cento e vinte e nove reais e setenta centavos). data da assinatura: 20 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 20 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 31 de dezembro de 2025. extrema, 20 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURAMUNICIPALDEEXTREMA-MG-PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000014/2025, CHAMADA PÚBLICA N°000002/2025, objetivando o aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do programa municipal de aquisição de alimentos da agricultura familiar (PMAAF), na modalidade compra institucional, destinados ao fornecimento de gêneros alimentícios, para eventual aquisição destinada à distribuição gratuita as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, inscritas nos serviços socioassistenciais da secretaria de assistência social: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. Contrato n° 000062/2025; registrado a agricultora marcela fernanda de aquino bastos no valor total de 29.999,48 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). Data da assinatura:20 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 20 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 31 de dezembro de 2025. Extrema, 20 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURAMUNICIPALDEEXTREMA-MG-PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000014/2025, CHAMADA PÚBLICA N°000002/2025, objetivando o aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do programa municipal de aquisição de alimentos da agricultura familiar (pmaaf), na modalidade compra institucional, destinados ao fornecimento de gêneros alimentícios, para eventual aquisição destinada à distribuição gratuita as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, inscritas nos serviços socioassistenciais da secretaria de assistência social: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. Contrato N° 000063/2025; registrado a AGRICULTORA MARIA APARECIDA DAS GRAÇAS OLIVEIRA no valor total de 29.404,98 (vinte e nove mil quatrocentos e quatro reais e noventa e oito centavos). data da assinatura:20 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 20 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 31 de dezembro de 2025. Extrema, 20 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez

Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURAMUNICIPALDEEXTREMA-MG-PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000014/2025, CHAMADA PÚBLICA N°000002/2025, objetivando o aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do programa municipal de aquisição de alimentos da agricultura familiar (pmaaf), na modalidade compra institucional, destinados ao fornecimento de gêneros alimentícios, para eventual aquisição destinada à distribuição gratuita as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, inscritas nos serviços socioassistenciais da secretaria de assistência social: O Município De Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, ARTIGO 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. Contrato N° 000064/2025; registrado o AGRICULTOR MILBER GISSONI DE TOLEDO no valor total de 26.027,50 (vinte e seis mil vinte e sete reais e cinquenta centavos). data da assinatura:20 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 20 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 31 de dezembro de 2025. extrema, 20 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURAMUNICIPALDEEXTREMA-MG-PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000014/2025, CHAMADA PÚBLICA N°000002/2025, objetivando o aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do programa municipal de aquisição de alimentos da agricultura familiar (PMAAF),na modalidade compra institucional, destinados ao fornecimento de gêneros alimentícios, para eventual aquisição destinada à distribuição gratuita as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, inscritas nos serviços socioassistenciais da secretaria de assistência social: O Município De Extrema, Estado De Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. contrato n° 000065/2025; registrado o agricultor reginaldo gomes da silva no valor total de 24.931,16 (vinte e quatro mil novecentos e trinta e um reais e dezesseis centavos). data da assinatura:20 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 20 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 31 de

DEZEMBRO DE 2025. EXTREMA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025. FABRICIO SANCHEZ BERGAMIN - PREFEITO MUNICIPAL;

PREFEITURAMUNICIPALDEEXTREMA-MG-PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000014/2025, Chamada Pública N°000002/2025, objetivando o aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do programa municipal de aquisição de alimentos da agricultura familiar (pmaaf), na modalidade compra institucional, destinados ao fornecimento de gêneros alimentícios, para eventual aquisição destinada à distribuição gratuita as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, inscritas nos serviços socioassistenciais da secretaria de assistência social: O Município de Extrema, Estado De Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. Contrato N° 000066/2025; registrado a agricultora RENATA ROSSI no valor total de 29.945,84 (vinte e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Data da assinatura:20 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 20 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 31 de dezembro de 2025. Extrema, 20 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURAMUNICIPALDEEXTREMA-MG-PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000014/2025, CHAMADA PÚBLICA N°000002/2025, objetivando o aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do programa municipal de aquisição de alimentos da agricultura familiar (pmaaf), na modalidade compra institucional, destinados ao fornecimento de gêneros alimentícios, para eventual aquisição destinada à distribuição gratuita as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, inscritas nos serviços socioassistenciais da secretaria de assistência social: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, ARTIGO 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. contrato N° 000067/2025; registrado o AGRICULTOR SANDRO HONÓRIO DA SILVA no valor total de 29.815,70 (vinte e nove mil oitocentos e quinze reais e setenta centavos). Data da assinatura:20

de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 20 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 31 de dezembro de 2025. Extrema, 20 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURAMUNICIPALDEEXTREMA-MG-PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000014/2025, CHAMADA PÚBLICA N°000002/2025, objetivando o aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do programa municipal de aquisição de alimentos da agricultura familiar (pmaaf), na modalidade compra institucional, destinados ao fornecimento de gêneros alimentícios, para eventual aquisição destinada à distribuição gratuita as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, inscritas nos serviços socioassistenciais da secretaria de assistência social: O Município De Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, ARTIGO 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. Contrato N° 000068/2025; registrado o agricultor WAGNER JUVENAL DE OLIVEIRA no valor total de 25.188,36 (vinte e cinco mil cento e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos). data da assinatura:20 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 20 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 31 de dezembro de 2025. Extrema, 20 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURAMUNICIPALDEEXTREMA-MG-PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000014/2025, CHAMADA PÚBLICA N°000002/2025, objetivando o aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do programa municipal de aquisição de alimentos da agricultura familiar (pmaaf), na modalidade compra institucional, destinados ao fornecimento de gêneros alimentícios, para eventual aquisição destinada à distribuição gratuita as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, inscritas nos serviços socioassistenciais da secretaria de assistência social: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. contrato N° 000069/2025; registrado o agricultor WANUIR JUVENAL DE OLIVEIRA no valor total de 23.061,18

(vinte e três mil sessenta e um reais e dezoito centavos). data da assinatura:20 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 20 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 31 de dezembro de 2025. Extrema, 20 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

Continua na próxima página

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL – CODEMA**

Pedidos de Licenciamento Ambiental

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA torna público que os requerentes abaixo identificados, cujos processos administrativos se encontram em análise na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitaram:

1) Autorização Ambiental Simplificada (AAS), em 17/02/2025 – Processo CODEMA nº 055/2024/001/2024, Acto nº 15754.2025, Pontubos Comércio de Ferro e Aço Ltda., CNPJ nº 69.208.064/0002-60, instalado na Rua João Batista Cardoso, nº 184, Bairro Tenentes, neste município de Extrema/MG, para a atividade de Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos diversos, inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geral (código F-01-04-2 da DN CODEMA 021/2021).

2) Licença de Instalação em caráter corretivo e Licença de Operação concomitantes (LIC+LO), em 18/02/2025 – Processo CODEMA nº 042/2024/002/2024, Acto nº 14784.2024, RGG do Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 13.543.634/0001-32, a ser instalado na Estrada Sabiá, sn, Bairro Rodeio, neste município de Extrema/MG, para a atividade de Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, com intervenção ambiental referente ao Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas e Intervenção, sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP (código E-04-02-2 da DN COPAM 213/2017).



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 20 / 02 / 2025

**DECRETO Nº 4.858
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Regulamenta, o recebimento da segunda fração do Auxílio Refeição, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Extrema aprovou a Lei Municipal nº 5.137/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do artigo 5º, §2º, da Lei Municipal nº 5.137/2025, que trata do recebimento da segunda fração do auxílio refeição no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, Sr. Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do § 2º do artigo 5º da lei nº 5.137/2025, considera-se compensada a ausência nas seguintes hipóteses:

I – Apresentação de atestado de um dia para tratamento de saúde, comparecimento em consultas ou outros procedimentos médicos, ainda que seja como acompanhante nas hipóteses cabíveis;

II – Atestados médico de horas, desde que durante o mês as horas não ultrapassem um dia de jornada;

III – Convocação e/ou intimação judicial;



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

IV – Hipóteses de ausência nos termos do artigo 113, do Estatuto do Servidor Público Municipal;

Art. 2º - O servidor que tiver ausência fora daquelas previstas no artigo anterior, poderá compensar as faltas em dia e hora designados pela chefia imediata, devendo a compensação ocorrer dentro do período de fechamento de apuração e ser comunicada ao setor de recursos humanos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FABRICIO SANCHEZ
BERGAMIN:31185085823

Assinado de forma digital por
FABRICIO SANCHEZ
BERGAMIN:31185085823
Dados: 2025.02.20 10:13:31
-03'00'

Fabício Sanchez Bergamin
Prefeito Municipal